MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 871B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 | Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aguaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, vem através deste, trazer esclarecimentos acerca da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), promulgada dia 08 de julho de 2022.

A referida lei tem como objetivo promover ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 sobre o setor cultural, cujos recursos financeiros são oriundos do fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e do superávit do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

O município de Aguaí recebeu o montante de R$ 335.911,97 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos), que vem sendo distribuído aos participantes dos editais n.º 01/2023 e 02/2023 que foram habilitados pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Seguindo todos os critérios dispostos no edital, principalmente no que tange aos itens 10.15 e 10.16, que versam sobre a possibilidade de contemplação de mais de um projeto por proponente em análise pela Comissão de Seleção e Julgamento, ainda assim verificou-se a possibilidade de existência de valores residuais.

Informo ainda que tramitou no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar n.º 205/2023, que tem como finalidade a prorrogação de execução do recurso pelos municípios, buscando oportunizar aos artistas que não participaram do primeiro edital de chamamento, bem como possibilitar novas formas de distribuição aos municípios que não exauriram a totalidade dos recursos destinados, como aconteceu em Aguaí.

Com isso, embora já tenham sido abertos editais no corrente ano para a seleção de projetos, o referido projeto de lei **AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PELOS MUNICÍPIOS ATÉ DEZEMBRO/2024, ainda aguardando a promulgação pelo Presidente da República,** o que

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075 | Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

possibilitará a abertura de novos editais, que receberão as inscrições de novos projetos.

Figura 1 – Anúncio Oficial da Prorrogação da Lei Paulo Gustavo



Fonte: Redes Sociais Oficiais do Ministério da Cultura

Aproveitando a oportunidade, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura **CONVOCA** os participantes dos editais n.º 01/2023 (projetos audiovisuais) e n.º 02/2023 (trajetórias e ações culturais), que foram contemplados e **CONVIDA** os demais artistas do município a participarem da reunião de esclarecimentos sobre Prestações de Contas, com os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Carlos Gabriel Prado Luiz e Emily Rafaela da Silva Martins, no **próximo sábado, 16/12/2023, às 09h, na sede da SMEEC,** localizada à Rua José Bonifácio, n.º 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro, Aguaí/SP, CEP 13.860-075.

Sem mais, me coloco à disposição para esclarecimentos e renovo os meus protestos de estima e consideração.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura
R.G.: 4.648.689